



**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000  
ADM 2017/2018

GABINETE DO VER. LAMARCK PIMENTEL

**Indicação nº 10 de 18 de novembro de 2019.**

Secretaria

Protocolado sob nº: 911/2019

Em 18 / 11 / 2019

  
Diretor da Secretaria

Indica que se cumpra o que determina a Lei nº 11.738/2008 do piso nacional do magistério no Salário Base das professoras e professores do município de Tocantinópolis inclusive para cálculo dos benefício relacionados com a função.

O Vereador Lamarck Pimentel no uso de suas atribuições legais solicita nos termos do art.114 do Regimento Interno, inclusão da presente indicação para apreciação e votação do soberano Plenário desta Câmara Municipal. E posterior envio da indicação ao Gestor Municipal e Secretário de educação.

**Indicando:**

**Que se cumpra o que determina o piso nacional do magistério no salário base das professoras e professores do município de Tocantinópolis inclusive para o cálculo dos benefícios relacionados com a função. O piso foi instituído pela Lei nº 11.738, de 16/7/2008.**

**Vereador Lamarck Pimentel aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019.**

  
**Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho**

VEREADOR  
PODEMOS



**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000  
ADM 2017/2018*

**GABINETE DO VER. LAMARCK PIMENTEL**

## **JUSTIFICATIVA**

**A Indicação busca uniformizar o valor do salário base de todas as professoras e professores do município de Tocantinópolis nos termos do que determina a Lei Federal 11.738/2008.** Onde o piso salarial do magistério foi reajustado para **R\$ 2.557,74, a partir de 1º de janeiro de 2019.** Consultando o Portal de Transparência do município nota-se que apenas três categorias têm recebido integralmente o valor legal, quando se observa os níveis nota-se discrepâncias de valores entre professores do mesmo nível conforme pode ser averiguado na tabela em anexo extraída do Portal de Transparência do Município. Por fim alertamos o gestor e demais ordenadores do Fundo Municipal de Educação para riscos de incorrer em crime de responsabilidade ao deixar de cumprir a lei acima descrita.

Nesse sentido solicito apoio de todos os vereadores no sentido de aprovamos à indicação em benefício dos professores e professoras de nosso município.

  
**Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho**

**VEREADOR**

**PODEMOS**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS

RELATORIO DE CARGOS/SALARIOS REFERENCIA: NOVENBRO/2019

CARGO	NÍVEL	CB0	CÓDIGO	LEI	DATA DA LEI	VAGAS	SALÁRIO
PINTOR 31283	I	716610	031283	984/2016	22/08/2016	000002	R\$ 1.067,86
PREFEITO MUNICIPAL	I	111250	005900	799/2009	23/01/2009	000001	R\$ 8.000,00
PROFESSOR	I	331105	001200	725/2003	09/12/2003	000165	R\$ 2.448,80
PROFESSOR	II	331105	031301	725/2003	09/12/2003	000150	R\$ 2.557,74
PROFESSOR	III	331105	031302	725/2003	09/12/2003	000150	R\$ 2.398,80
PROFESSOR	IV	331105	031303	725/2003	09/12/2003	000150	R\$ 1.836,60
PROFESSOR	V	331105	031310	725/2003	09/12/2003	000150	R\$ 1.224,40
PROFESSOR	VI	331105	031314	725/2003	09/12/2003	000002	R\$ 1.799,10
PROFESSOR	VII	331105	031315	725/2003	09/12/2003	000150	R\$ 2.298,80
PROFESSOR	VIII	331105	031316	725/2003	09/12/2003	000150	R\$ 1.724,10
PROFESSOR	X	331105	031387	725/2003	09/12/2003	000150	R\$ 2.490,67
PROFESSOR	XI	331105	031389	725/2003	09/12/2003	000150	R\$ 2.455,35
PROFESSOR(A) C	I	331105	001201	799/2009	23/01/2009	000057	R\$ 1.473,21
PROFESSOR(A) C	II	331105	031358	799/2009	23/01/2009	000010	R\$ 1.918,30
PROFESSOR(A) C	III	331105	031372	799/2009	23/01/2009	000002	R\$ 2.455,35
PROFESSOR(A) C	IV	331105	031405	799/2009	23/01/2009	000057	R\$ 1.534,63
PROFESSOR(A) C	V	331105	031413	799/2009	23/01/2009	000057	R\$ 2.557,74
PROFESSOR DE DANÇA	I	232105	031234	799/2009	23/01/2009	000001	R\$ 998,00
PROFESSOR DE MUSICA	I	234915	031222	799/2009	23/01/2009	000002	R\$ 998,00
PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS	I	261425	031287	984/2016	22/08/2016	000001	R\$ 2.557,74
PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	I	239415	031100	290/2010	08/12/2010	000020	R\$ 2.298,80



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS

RELATÓRIO DE CARGOS/SALÁRIOS REFERÊNCIA: NOVENBRO/2019

CARGO	NÍVEL	GRU	CODIGO	LEI	DATA DA LEI	VAGAS	SALÁRIO
PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	II	239415	031304	290/2010	08/12/2010	000020	R\$ 2.398,90
PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	III	239415	031305			000020	R\$ 2.448,80
PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	IV	239415	031309	290/2010	08/12/2010	000010	R\$ 2.455,35
PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	V	231105	031311	290/2010	08/12/2010	000020	R\$ 1.799,10
PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	VI	231105	031312	290/2010	08/12/2010	000020	R\$ 1.224,40
PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	VII	231105	031313	290/2010	08/12/2010	000020	R\$ 1.836,60
PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	VIII	231105	031386	290/2010	08/12/2010	000010	R\$ 1.199,40
PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	X	239415	031388	290/2010	08/12/2010	000020	R\$ 2.490,67
PROFESSOR LIC EM PEDAGOGIA	XI	231105	031390	290/2010	08/12/2010	000020	R\$ 2.557,74
PROFESSOR NORMAL SUPERIOR	I	231105	031101	290/2010	08/12/2010	000012	R\$ 2.298,80
PROFESSOR NORMAL SUPERIOR	II	231105	031306	0290/2010	08/12/2010	000012	R\$ 2.398,80
PROFESSOR NORMAL SUPERIOR	III	231105	031307	0290/2010	08/12/2010	000010	R\$ 2.455,35
PROFESSOR NORMAL SUPERIOR	IV	231105	031308	0290/2010	08/12/2010	000012	R\$ 2.445,60
PROFESSOR P1 DIRETOR(A)	I	331105	001210	725/2003	09/12/2003	000019	R\$ 2.448,80
PROFESSOR P1 DIRETOR(A)	II	231105	031299	0725/2003	09/12/2003	000015	R\$ 2.298,80
PROFESSOR P1 DIRETOR(A)	III	331105	031300	725/2003	09/12/2003	000015	R\$ 2.398,80
PROF INST INFORMATICA	I	317210	008302	290/2010	08/12/2010	000002	R\$ 1.334,95
PSICOLOGO(A) 9913	I	251510	009313	799/2009	23/01/2009	000001	R\$ 2.025,00
PSICOLOGO(A) 9913	II	251510	031322	799/2009	23/01/2009	000002	R\$ 3.000,00
PSICOLOGO(A) 9913	III	251510	031330	799/2009	23/01/2009	000002	R\$ 1.753,00
PSICOLOGO(A) 9914	I	251510	009314	290/2010	08/12/2010	000002	R\$ 2.610,80